



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede, - Bairro Asa Norte Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 220/2017/DILIC-IBAMA

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.
Rua Candelária, nº 65 - Centro
CEP: 20091-906 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Autorização de Supressão da Vegetação nº 1206/2017.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003272/2011-48.

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à CNAAA - Central Nuclear Almirante Alvaro Alberto – Processo IBAMA nº 02001.003272/2011-48, encaminho a Autorização de Supressão da Vegetação nº 1206/2017, com validade de 01(um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Anexos: I - Autorização de Supressão da Vegetação nº 1206/2017 (SEI nº 0290165).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS, Diretora**, em 29/08/2017, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0668982** e o código CRC **18A9C67E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003272/2011-48

SEI nº 0668982